

**ESTADO DO AMAZONAS**
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**GABINETE DO PREFEITO**
TP 001/15 - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da Tomada de Preços nº. 005/2015, da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Amaturá;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da Tomada de Preços nº. 005/2015, realizado pela Comissão

Expediente:**Associação Amazonense de Municípios - AAM****Conselho Diretor**

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Uruçurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Uruará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Amaturá.

II – ADJUDICAR à Empresa **NORTETEC CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 10.833.608/0001-50, a execução de serviços de Construção da Praça de Alimentação, através do Programa Calha Norte, no Município de Amaturá., objeto constante da Tomada de Preços nº. 005/2015, no valor global de **R\$ 507.574,86 (quinhentos sete mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Amaturá de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ, em 30 de março de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:463F37A1**GABINETE DO PREFEITO**
TP 001/15 - EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ e a Empresa **NORTETEC CONSTRUÇÕES LTDA**. **ESPÉCIE:** Serviços de Obras e Engenharia. **OBJETO:** Construção da Praça de Alimentação, através do Programa Calha Norte. **VALOR GLOBAL:** R\$ 507.574,86 (quinhentos sete mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93 e Tomada de Preços nº. 001/2015. **PUBLICAÇÃO:** O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Amaturá de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município

Amaturá-AM, em 30 de março de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:4054821C**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 153/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) **LUZICLEI RUBEM DA SILVA** PARA O CARGO DE PROFESSOR II - GEOGRAFIA – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº460/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **LUZICLEI RUBEM DA SILVA**, portador(a) do CPF Nº 811.966.102-82, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:EF54D8B3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 154/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) JOSENILDO DO VALE RAMOS PARA O CARGO DE MOTORISTA DE AUTO DA SEMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº461/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JOSENILDO DO VALE RAMOS**, portador(a) do CPF Nº 624.279.202-82, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:401BD544

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 155/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) RIBAMAR DOS SANTOS TORRES PARA O CARGO DE VIGIA - ESCOLA DUQUE DE CAXIAS - COMUNIDADE NITERÓI/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº462/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **RIBAMAR DOS SANTOS TORRES**, portador(a) do CPF Nº 031.413.952-41, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:FA1A0C05

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 156/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) ARLINDO COELHO TERTULIANO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA INDÍGENA NOVA ESPERANÇA - COMUNIDADE CANIMARÚ/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº463/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ARLINDO COELHO TERTULIANO**, portador(a) do CPF Nº 008.082.162-60, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:1C998C7F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 157/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) REGINA ARISTOTELES PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA INDÍGENA NOVA ESPERANÇA - COMUNIDADE CANIMARÚ/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº464/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e REGINA ARISTOTELES, portador(a) do CPF Nº 784.857.972-72, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:EDAA9333

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 158/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E , DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.74, §1º, §2º, Inciso I da Lei Complementar nº046 de 31 de dezembro de 2009, com alterações dadas pela LC 059/2011.

CONSIDERANDO, o pedido de Exoneração, protocolo em 31 de Março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidor **SEBASTIÃO CALDAS DOS SANTOS NETO**, portador(a) do CPF Nº 825.711.042-68, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA CALDAS - COMUNIDADE PORTO CALDAS/ZONA RURAL** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, tornando nulo o Decreto Nº465/2014 – GP/PMA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

Art. 3º. Determinar, ainda à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:3DD1CCBB

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 159/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) FRANK FOLGOSA DELAGUILA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA CALDAS - COMUNIDADE PORTO CALDAS/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec.

Nº466/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **FRANK FOLGOSA DELAGUILA**, portador(a) do CPF Nº 027.542.772-26, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:3C32FDA8

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 160/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) ARMANDO GAMA MELO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA SÃO RAIMUNDO - COMUNIDADE PORTO GAMA/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº467/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ARMANDO GAMA MELO**, portador(a) do CPF Nº 918.245.082-04, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:7C550D9E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 161/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. RECO JOÃO GAMBOA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA INDÍGENA MUNANE - COMUNIDADE MARAITÁ/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº468/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **RECO JOÃO GAMBOA**, portador(a) do CPF Nº 572.724.502-82, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:BC800B20

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 162/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. IZAC DOS SANTOS JULIO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA INDÍGENA SÃO FRANCISCO - COMUNIDADE CANIMARÍ/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº469/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e

IZAC DOS SANTOS JULIO, portador(a) do CPF Nº 707.511.702-59, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:A6F8C671

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 163/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr.(a) VILMA AREVALO DE OLIVEIRA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA GUARANI - COMUNIDADE GUARANI/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº470/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **VILMA AREVALO DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF Nº 621.365.692-87, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:83493CEE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 164/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr.(a) ROCK AREVALO PEREIRA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA SÃO CRUZ COMUNIDADE SÃO UMARINANA/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº471/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ROCK AREVALO PEREIRA**, portador(a) do CPF Nº 010.865.282-39, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:7B9CF546

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 165/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr.(a) ALCEMIR PERES RABELO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA SÃO RAIMUNDO - COMUNIDADE SÃO RAIMUNDO/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº472/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e

ALCEMIR PERES RABELO, portador(a) do CPF Nº 011.627.202-39, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:A1909E3F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 166/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr.(a) REGINA SIMPLICIO RABELO PARA O CARGO DE MERENDEIRO(A) - ESCOLA INDÍGENA NOVA ESPERANÇA - COMUNIDADE CANIMARÚ/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº473/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **REGINA SIMPLICIO RABELO**, portador(a) do CPF Nº 651.400.522-53, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:BD6631B1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 167/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr.(a) BERTA NAZARIO MANOEL PARA O CARGO DE MERENDEIRO(A) - ESCOLA INDÍGENA 21 DE ABRIL - COMUNIDADE TAMBAQUI/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº474/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **BERTA NAZARIO MANOEL**, portador(a) do CPF Nº 854.211.032-34, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:3786F9BD

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 168/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr.(a) LUZIMARA GAMA DOS SANTOS PARA O CARGO DE MERENDEIRO(A) - ESCOLA CALDAS - COMUNIDADE PORTO CALDAS/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº475/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e

LUZIMARA GAMA DOS SANTOS, portador(a) do CPF Nº 022.936.772-06, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:C3096CE0

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 169/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr.(a) ITELVINA GAMA DOS SANTOS PARA O CARGO DE MERENDEIRO(A) - ESCOLA SÃO RAIMUNDO - COMUNIDADE PORTO GAMA/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº476/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ITELVINA GAMA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF Nº 826.275.502-25, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

B

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:97FE25D2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 170/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr.(a) LUZIELI GAMA DOS SANTOS PARA O CARGO DE MERENDEIRO(A) - ESCOLA SÃO RAIMUNDO - COMUNIDADE PORTO GAMA/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº477/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **LUZIELI GAMA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF Nº 017.397.972-64, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:D3A55B9E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 171/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr.(a) SARA DOS SANTOS RAMOS PARA O CARGO DE MERENDEIRO(A) - ESCOLA INDÍGENA SÃO FRANCISCO - COMUNIDADE CANIMARÍ/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº478/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e

SARA DOS SANTOS RAMOS, portador(a) do CPF Nº 918.820.522-34, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:A9C7F51A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr.(a) ALTEMIZA LUCAS CASSIANO PARA O CARGO DE MERENDEIRO(A) - ESCOLA MISSIONEIRO FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ - COMUNIDADE NOVA JESUÂNIA/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº479/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **S ALTEMIZA LUCAS CASSIANO**, portador(a) do CPF Nº 629.800.762-87, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:F910A075

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr.(a) CREMILDA GOMES ATAIDE PARA O CARGO DE MERENDEIRO(A) - ESCOLA DUQUE DE CAIXAS - COMUNIDADE NITERÓI/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº480/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **CREMILDA GOMES ATAIDE**, portador(a) do CPF Nº 882.033.282-53, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:14EF14DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr.(a) ELIANE GONÇALVES RAMOS PARA O CARGO DE MERENDEIRO(A) - ESCOLA DUQUE DE CAIXAS - COMUNIDADE NITERÓI/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec.

Nº481/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ELIANE GONÇALVES RAMOS**, portador(a) do CPF Nº 012.866.372-36, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:CEB4AF4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr.(a) GERALDINA GABRIEL GOMES PARA O CARGO DE MERENDEIRO(A) - ESCOLA INDÍGENA MAEPU - COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº482/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **GERALDINA GABRIEL GOMES**, portador(a) do CPF Nº 776.411.402-20, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:806C3C87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr.(a) GEZILDO RAMOS SIMÃO PARA O CARGO DE MERENDEIRO(A) - ESCOLA INDÍGENA MAEPU - COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº483/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **GEZILDO RAMOS SIMÃO**, portador(a) do CPF Nº 000.293.902-90, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:2E1E44CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr.(a) MIRIAM RUTH CINTHIA ABASTO HALKYER PARA O CARGO DE MÉDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALTINA GONÇALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº485/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **MIRIAM RUTH CINTHIA ABASTO HALKYER**, portador(a) do CPF Nº 516.416.902-91 e CRM/AM 3852, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
 Prefeito em Exercício
 Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:F3114689

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 178/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr.(a) RENE TORRES COELHO PARA O CARGO DE BIOQUÍMICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALTINA GONÇALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº486/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **RENE TORRES COELHO**, portador(a) do CPF Nº 756.572.442-49 e CRF/AM 02444, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
 Prefeito em Exercício
 Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:F3B74916

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 179/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr.(a) JANETE BARROSO EUFRASIO PARA O CARGO DE ENFERMEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALTINA GONÇALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº487/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JANETE BARROSO EUFRASIO**, portador(a) do CPF Nº 602.542.702-04 e COREN/AM 249.227, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
 Prefeito em Exercício
 Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:97F11765

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 180/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr.(a) DILZIANE GONÇALVES AREVALO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALTINA GONÇALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº488/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **DILZIANE GONÇALVES AREVALO**, portador(a) do CPF Nº 956.247.082-20 e COREN/AM 838.156, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:C115960E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 181/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr.(a) JOSÉ FIGUEIREDO JACAUNA PARA O CARGO DE MOTORISTA FLUVIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMU 192.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº489/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JOSÉ FIGUEIREDO JACAUNA**, portador(a) do CPF Nº 613.069.752-04 e Habilitação na Capitania dos Porto Inscrição Nº 1134981, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:AC50266A

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 182/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr.(a) MARIA DO LIVRAMENTO SIMÃO SANTOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALTINA GONÇALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº491/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **MARIA DO LIVRAMENTO SIMÃO SANTOS**, portador(a) do CPF Nº 239.966.842-15 e COREN/AM 305.810, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:54A9CEE0

**GABINETE DO PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ - ANEXO 13 -
BALANÇO FINANCEIRO**

CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ		Balanço 2014	
AV. 21 DE JUNHO, 1618		Anexo 13 - Balanço Financeiro	
		Lei Nº 4.320/64	
C.N.P.J. : 01.970.657/0001-44		Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP	
INGRESSOS		DISPENDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	DESPESA ORÇAMENTARIA	671.880,70
ORDINÁRIAS	0,00	DESPESAS ORDINÁRIAS	671.880,70
VINCULADAS	0,00	Recursos Próprios	671.880,70
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	DESPESAS VINCULADAS	0,00

ORDINÁRIAS	0,00		
VINCULADAS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	818.765,04	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	818.765,04	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00
Transferências Recebidas para Cobertura do Financiamento RPPS	0,00	Transferências Concedidas para Cobertura do Financiamento RPPS	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	205.826,46	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	579.962,92
INGRESSOS DE ATIVOS	2.856,44	DISPÊNDIOS DE ATIVOS	423.889,50
Adiantamentos Concedidos A Pessoal E A Terceiros	0,00	Adiantamentos Concedidos A Pessoal E A Terceiros	0,00
Créditos Por Danos Ao Patrimônio	0,00	Créditos Por Danos Ao Patrimônio	0,00
Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	0,00	Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	0,00
Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	2.856,44	Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	423.889,50
INGRESSOS DE PASSIVOS	202.970,02	DISPÊNDIOS DE PASSIVOS	156.073,42
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	9.840,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	8.321,60
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	Obrigações a Fiscais a Curto Prazo	0,00
Valores Restituíveis	193.130,02	Valores Restituíveis	147.751,82
Outras Obrigações a Curto Prazo	0,00	Outras Obrigações A Curto Prazo	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	227.255,01	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	2,89
Caixa e Equivalentes de Caixa	227.255,01	Caixa e Equivalentes de Caixa	2,89
TOTAL	1.251.846,51	TOTAL	1.251.846,51

ANTONIO ANDRADE DA CRUZ FILHO
Presidente
CPF: 214.424.872-91

HERMOSA BATISTA BEZERRA
Contadora
CRC/AM 2.131

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:3391D60E

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Apuí **CONVOCA** a servidora **FRANCISCA MARLI DA SILVA PALMA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** lotada no Gabinete do Prefeito, portadora do **RG: 402182 SSP/RO** e **CPF: 408.644.212-49**, na Secretaria Municipal de Administração, para justificar as razões de sua ausência no local de trabalho.
O não comparecimento em 30 (Trinta) dias configura em **ABANDONO DE CARGO**, passível de demissão.

Apuí/AM, 07 de Abril de 2015.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

ADRIANE PASSOS SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguete
Código Identificador:11FB7145

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 236/2015, EM 08 DE ABRIL DE 2015.**

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULAR E E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei 003/97, Art.88, Inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **MARIA DO CARMO GOMES DE SOUZA, A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** por um período de 02 (dois) anos consecutivos a contar de 01 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de abril de 2015..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 08 DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguete
Código Identificador:DDBE5593

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 237/2015, EM 08 DE ABRIL DE 2015**

Dispõe sobre a Exoneração de **CARLOS ELEANDRUS LAGO**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **CARLOS ELEANDRUS LAGO**, do cargo **COORDENADOR II**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir 01 de abril de 2015.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 08 DE ABRIL DE 2015.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguete
Código Identificador:E9FB7748

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2015/CMAN-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.
TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM.**